PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo

cm - 35

MENSAGEM Nº ~~017~~ 26 - DE 16 DE ABRIL DE 2021.

Encaminha Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de Estrada Municipal, conforme especifica.

Senhor Presidente:

Temos a elevada honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que "Dispõe sobre denominação de Estrada Municipal, conforme especifica".

O Presente Projeto de Lei visa atender solicitação de proprietários lindeiros que pretendem o cadastramento do carreador para que a municipalidade possa fazer a manutenção e conservação do mesmo.

Solicito regime de urgência na apreciação do presente projeto de lei.

Ao ensejo, aproveitamos para manifestar a Vossa Excelência protestos de estima e apreço.

ANDRÉ KOZAN LEMOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
CLAUDINEI MILLAN PESSOA
DD. Presidente à Câmara Municipal
NESTA

19/04/2021 11:24 000696 PREF. DRACENA PRES. CLAUDINEI MILLAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo

cm - 35

PROJETO DE LEI Nº ~~017~~ 26 - DE 16 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre denominação de Estrada Municipal, conforme especifica.

ANDRÉ KOZAN LEMOS, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI :

Art. 1° O carreador de servidão anexo à Estrada Municipal DRA-253, sem denominação, situado no Bairro Canta Galo, neste Município de Dracena, denominar-se-á **"Estrada Municipal DRA 489"**, sendo descrito e caracterizado da seguinte forma: "tem início na Estrada Municipal DRA-253, localizado no lado direito sentido Dracena a Junqueirópolis, daí segue confrontando com o imóvel rural de propriedade do Sr. Danilo Rodrigues Alves, e com o imóvel rural do Sr. Liógenes Reia Galetti, objeto da matrícula n° 6.196, denominado Estância LS, numa distância de 385,00 metros; daí deflete à esquerda e segue confrontando com o imóvel rural de propriedade da Sra Cristiane Cleia Salsman e Outros, por onde mede 6,00 metros; daí deflete à esquerda e segue confrontando com o imóvel rural de propriedade da Sra Cristiane Cleia Salsman e Outros, por onde mede 385,00 metros; daí deflete à esquerda e segue confrontando com a Estrada Municipal DRA-253, por onde mede 6,00 metros, totalizando uma área total de 2.310,00 metros quadrados de carreador".

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ KOZAN LEMOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA, HABITAÇÃO E ASSUNTOS VIÁRIOS
Rua Fortaleza, 1305 – Bairro Metrópole
Dracena/SP - CEP: 17900-000
Telefone: 18 3821-8019 / CNPJ nº 44.880.060/0001-11

Ofício nº 44/2021

Dracena, 17 de março 2021.

Assunto: Regularização de Estrada de Servidão

Em resposta ao requerimento do Sr. Liógenis Reia Galetti e da Sra. Sueli Marqueti Galetti, no qual solicitam cadastramento do carreador de servidão anexo à Estrada Municipal DRA-253, venho por meio deste, encaminhar ao Departamento Jurídico o mapa e roteiro do mesmo, para fim de regularização com nome de identificação **"Estrada Municipal DRA-489"**, pois nos arquivos da municipalidade consta somente carreador de servidão

Sendo só para o momento, despeço-me aproveitando o ensejo para manifestar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JEAN GILBERTO BAIXO MATEUS
Diretor de Engenharia
CREA/SP:5063768897

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

ASSUNTO: LOCALIZAÇÃO DE CARREADOR DE SERVIDÃO

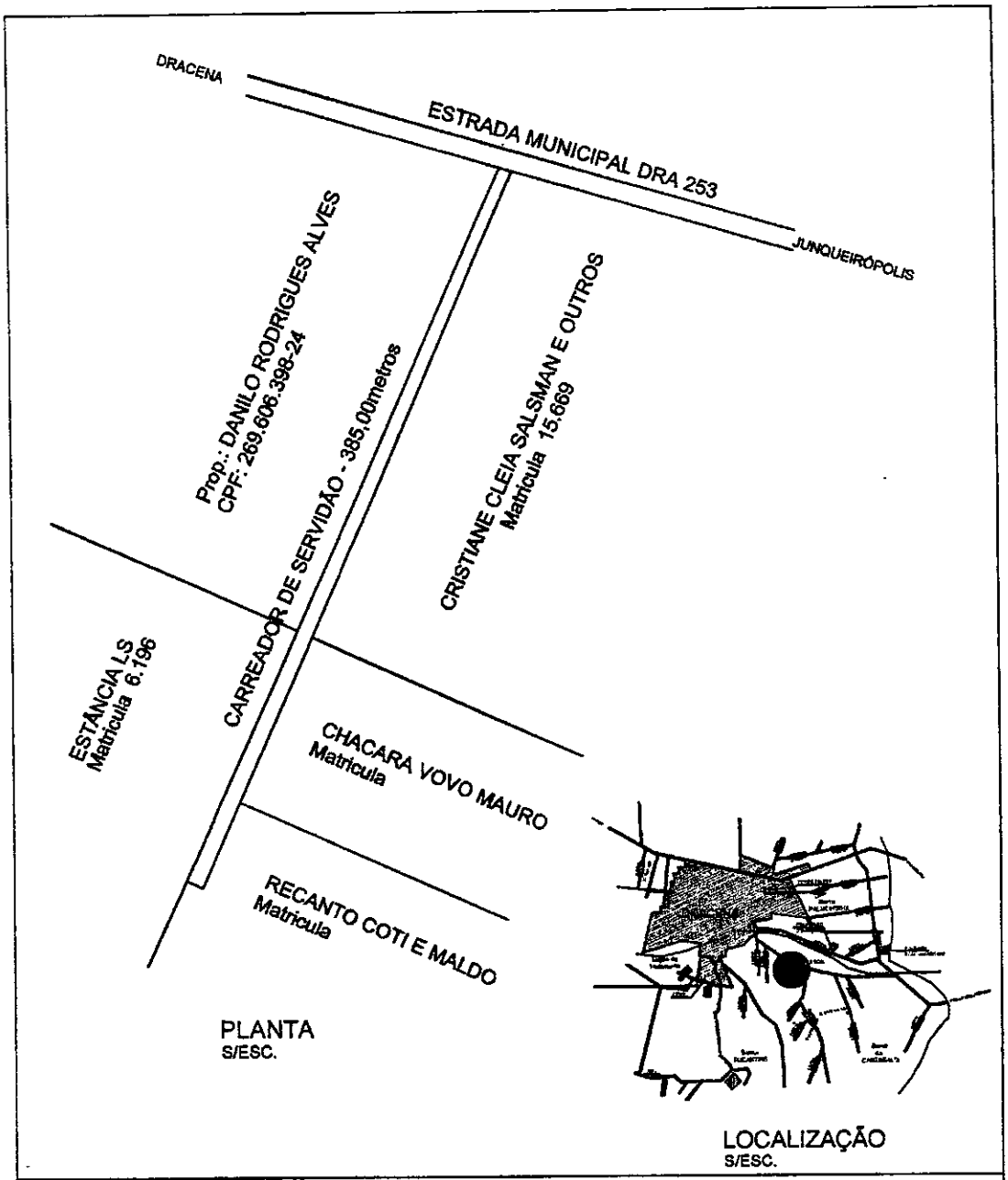
LOCAL: CARREADOR DE SERVIDÃO ANEXO À ESTRADA MUNICIPAL DRA-253 - BAIRRO CANTA GALO - DRACENA/SP

DATA: 16 DE MARÇO DE 2021.

ROTEIRO

Tem inicio na Estrada Municipal DRA 253, localizado no lado direito sentido Dracena a Junqueirópolis, daí segue confrontando com o imóvel rural de propriedade do Sr. Danilo Rodrigues Alves, CPF: 269.606.398-24 e com o imóvel rural de propriedade do Sr. Liógenis Reia Galetti, objeto da matricula nº 6.196, denominado a Estância LS, numa distância de 385,00 metros; daí deflete a esquerda e segue confrontando com o imóvel rural de propriedade da Sra. Cristiane Cleia Salsman e Outros, por onde mede 6,00 metros; daí deflete a esquerda e segue confrontando com o imóvel rural de propriedade da Sra. Cristiane Cleia Salsman e Outros, por onde mede 385,00 metros; daí deflete a esquerda e segue confrontando com a Estrada Municipal DRA 253, por onde mede 6,00 metros , totalizando uma área total de 2.310,00 metros quadrados de carreador.

JEAN GILBERTO BAIXO MATEUS
Diretor de Engenharia
CREA-SP: 5063768897



PROT.

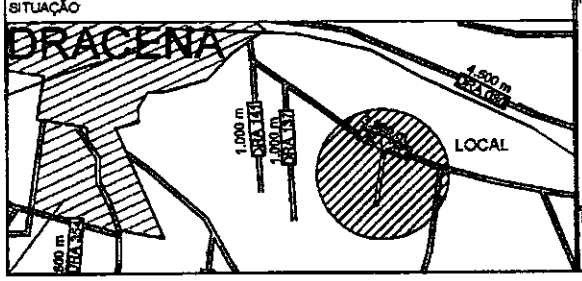
ASSUNTO

LOCALIZAÇÃO DE CARREADOR DE SERVIDÃO

LOCAL

ESTRADA MUNICIPAL DRA 253 - BAIRRO CANTA GALO - DRACENA / SP

SITUAÇÃO



RESP. TÉCNICO.

JEAN GILBERTO BAIXO MATEUS
DIRETOR DE ENGENHARIA
CREA-SP:5063768897

DATA: MARÇO / 2021

ART:

ILMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE DRACENA- ESTADO DE SÃO PAULO.

Dracena, 02 de Fevereiro de 2021.

Encaminhe ao Jurídico p/ providenciar parecer. 02/02/21

ANDRÉ KOZAN LEMOS
Prefeito Municipal

Ofício

Requerimento

Encaminhe-se à Secretaria de Infraestrutura Urbana para providências. 02/02/21

Marli Biscaino Botelho Alfonso
Secretária de Assuntos Jurídicos

Ao Prefeito Municipal de Dracena

Liógenis Reia Galetti, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG 14.181.341-6 e do CPF/MF 057.548.828-07; **Sueli Marqueti Galetti**, brasileira, casada, empresária, ambos residentes e domiciliados na Rua Chile, 20, na cidade e comarca de Dracena – Estado de São Paulo, vêm por meio deste solicitar o quanto segue:

Recebi 02/02/21

Tendo em vista a devolução da documentação original para fazer a retificação do pedido, conforme **(doc.01)**, em anexo, fazemos um novo pedido conforme relato abaixo:

Os requerentes, são legítimos proprietários de um imóvel rural denominada de chácara Suzuki, com área de 33.000 m2, adquirido em fevereiro de 2016, que passou após a aquisição ser denominada de Estância LS, situada no Bairro Tocantins, nesta cidade e comarca de Dracena- Estado de São Paulo, estando descritos os limites e confrontações, na certidão de matrícula nº 6.196 ficha 001 **(doc. 02)**, que fica localizado nas proximidades da antiga DRA 263, que hoje esta cadastrada de Estrada Vicinal Mário Covas Filho, que liga Dracena a Junqueirópolis.

Os requerentes vêm através desta, requerer junto á Prefeitura Municipal de Dracena, para que seja realizado o **CADASTRADO do carreador de uso comum público, já existente** que da acesso a sua propriedade, sendo este uma extensão da DRA 253, conforme mapa **(doc.03)**.

Este carreador, do qual estamos requerendo o **cadastramento**, faz parte da planta geral da fazenda Fioravante, localizada no Bairro Tocantins, da qual foi realizado um parcelamento de solo transformando parte da Fazenda Fioravante em um loteamento de chácaras conforme Numero De Ordem 8.166 constando averbação nº 01 em virtude de requerimento em 29/08/1966 verificando que a parte do imóvel foi loteado onde possuíam vários carreadores de uso comum de acesso não fazendo parte de nenhuma matricula de escritura publica, que se interligavam entre si, conforme mapa do loteamento e certidão de transcrição das transmissões. **(doc. 04 e doc. 05).**

Com o decorrer dos anos, estes carreadores de uso comum foram sendo cadastrados por este Órgão Público Municipal, com a sigla DRA - sendo estrada municipal, mas alguns deles ainda se encontram sem receber o referido cadastro, conforme demonstraremos no mapa abaixo, três carreadores (01, 02 e 03) que não foram cadastrados, conforme exemplificaremos no mapa **(doc. 06)**:

Exemplificando o mapa doc. 05, teremos a seguinte situação:

- o carreador 01 - que dá acesso a propriedade do Sr. Armando Biazini com matricula nº 5.468;

- o carreador 02, dá acesso a propriedade do Sr. Talell Salle;

- o carreador 03, dá acesso a nossa propriedade (Liogenis e Sueli Galetti) com matricula nº 6.196.

Posteriormente, o carreador 01 e 02 acima mencionados foi cadastrado de;

- o carreador 01 do Sr. Armando Biazini com matricula nº 5.468, de **DRA 141**;

- o carreador 02 de propriedade Sr. Talell Salle de **DRA 137**;

- o carreador 03, **requer o cadastro** como consta em mapa **doc. (07)**, **sendo este o carreador** ao qual estamos requerendo.

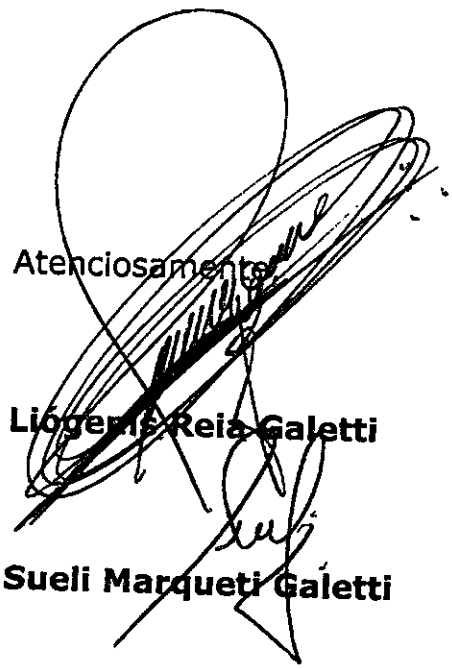
Importante deixar bem claro, que a existência do noticiado carreador de servidão, está devidamente comprovada, em mapa e via diligência realizada pela Delegacia de Polícia desta cidade, em anexo **(Doc.08)** e um rascunho feito pelo engenheiro Gilmar de Souza juntamente com o Alceu fez a medição in loco**(doc.09).**

Podemos observar no mapa municipal acima citado o carreador ora requerido é uma extensão da DRA 253 **(doc. 03)** o qual já foi reconhecido por documento fornecido pelo próprio Órgão Municipal, como carreador de servidão, conforme **(doc. 10)**. Só faltando o referido cadastro por neste órgão.

Assim, requer a Vossa Excelência, que seja feito o cadastro (DRA) igualmente aos carreadores já citados (01 e 02) ao carreador de servidão de uso comum (03), existente anteriormente do loteamento (fazenda Tocantins) na via lateral do

imóvel dos requerentes **(doc. 11)**, até a sua extensão, diante da documentação, ora apresentada.

Sem mais, para o momento, a acrescentar apresento minhas cordiais saudações e coloco-me a disposição para mais esclarecimentos.



Atenciosamente,

Liógenis Reia Galetti

Sueli Marqueti Galetti